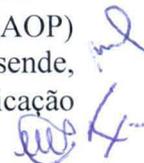


ATA da 598ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(12 de dezembro de 2011)

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, realizou-se a Quingentésima Nonagésima oitava (598ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a presença do Presidente da Comissão Deliberativa, Angelo Fernando Padilha, do Representante do Ministério de Ciência e Tecnologia na Comissão Deliberativa, Rex Nazaré Alves, da Diretora de Gestão Institucional, Miracy Wermelinger Pinto Lima, do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, José Augusto Perrotta e, como convidado, o Dr. Ivan Pedro Salati de Almeida que responde pela função de Diretor de Radioproteção e Segurança. O Senhor Presidente deu as boas vindas a todos e iniciou a sessão informando que o Dr. Laercio Antonio Vinhas não estaria presente por ter solicitado, através de carta do dia 09.12.2011, pedido de exoneração do cargo de Diretor da DRS, em razão de ter sido nomeado, por Sua Excelência a Presidenta da República Dilma Rousseff, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil na Missão junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). O Presidente lembrou os inestimáveis serviços prestados pelo Dr. Laercio Antonio Vinhas à Comissão Nacional de Energia Nuclear, na qual ocupou durante os seus mais de quarenta anos de carreira, os mais importantes cargos de Direção. Mencionou ainda que a nomeação para cargo tão importante em Viena era um reconhecimento aos seus vastos conhecimentos e experiência na área nuclear, e motivo de orgulho para a CNEN. Em seguida e submeteu para exame o assunto de pauta: **ITEM 1** — Proposta de Resolução que – “Concede a Autorização para Utilização de Material Nuclear para testes pré-operacionais da etapa de Purificação do Nitrato de Urânio”: A Comissão Deliberativa aprovou a proposta de Resolução, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº120, de 12.12.2011; **ITEM 2** — Proposta de Resolução que – “Concede a Autorização para Utilização de Material Nuclear para a Fábrica de Combustível Nuclear – FCN – Enriquecimento, da Unidade de Resende, Cascatas 1, 2, 3 e 4 do Módulo I, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data da publicação desta Resolução”: A Comissão Deliberativa, baseada no memorando nº 94/2011 – DRS, de 09 de dezembro de 2011, aprovou a proposta de Resolução, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº121, de 12.12.2011; **ITEM 3** — Proposta de Resolução que – “Concede a Autorização para a Operação Permanente (AOP) para a Fábrica de Combustíveis Nucleares – FCN - Enriquecimento, da Unidade de Resende, Cascatas 1, 2, 3 e 4 do Módulo I, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data da publicação



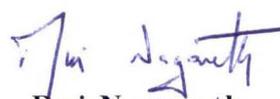
desta Resolução”: A Comissão Deliberativa, baseada no memorando nº 94/2011 – DRS, de 09 de dezembro de 2011, aprovou a proposta de Resolução, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº122, de 12.12.2011; **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.


ANGELO FERNANDO PADILHA
Presidente


Rex Nazaré Alves
Membro


José Augusto Perrotta
Membro


Miracy Wermelinger Pinto Lima
Membro


Rui Nazareth
Secretário